



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

Nº 116370

Ordinário
Data de Emissão: 30/11/2023
Processo: 6017.2023/0053091-7

Identificação da Unidade

Órgão: 17.00 - Secretaria Municipal da Fazenda SF
Unidade: 17.10 - Gabinete do Secretário SFG
Endereço: Rua Líbero Badaró - 190 - - Centro - São Paulo - SP - 01008000 CNPJ: 46.392.130/0001-18
Telefone: (11) 2873-6022

Identificação do Credor

Credor: SANTA INES EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA
Endereço: Rua Rafael - 221 - - Jardim Eusonia - Guarulhos - SP - 07050240 CNPJ / CPF: 08.066.373/0001-77
Telefone: (11) 2937-7561

Dados Bancários: Banco - [REDACTED] Agência - [REDACTED] Conta Corrente - [REDACTED]

Identificação da Dotação

Programática: 17.10.04.122.3024.2100 - Administração da Unidade
Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos
Tipo Créd. Orçam.: 0 - Inicial
Fonte Rec. Exec.: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos

Especificação da Despesa

SubElemento: 05 - Serviços Técnicos Profissionais
Item: 99 - Outros Serviços Técnicos Profissionais - PJ
Histórico: DLG-075.0-PR-Renovação do AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros-Santa Inês.
Fundamentação Legal: 125 - Art. 75 - Inciso XII - Lei Federal 14.133/2021 Modalidade de Licitação: 6 - Dispensa de Licitação
Valor: R\$ 3.280,00 Três Mil e Duzentos e Oitenta Reais

Demonstrativo de Saldos na inclusão

		Operação Anterior
Saldo Anterior da Dotação:	R\$ 4.614.956,59	Reserva : 68724/2023
Saldo Anterior da Reserva:	R\$ 3.280,00	Contratação : 36604/2023
Valor do Empenho:	R\$ 3.280,00	
Saldo Disponível da Dotação:	R\$ 4.611.676,59	
Saldo Disponível da Reserva:	R\$ 0,00	

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 90 Descrição 30 dias corridos a contar da data da apresentação da nota fiscal ou docur

Prazo(em dias) : 366

Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	0,00	Nov	0,00
Mar	0,00	Jun	0,00	Set	0,00	Dez	3.280,00

Assinado de forma digital por
VANESSA DOS SANTOS

CHI [REDACTED]

'Dados: 2023.11.30 15:54:52 -03'00

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D807835

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 2

DOTAÇÃO 17.10.04.122.3024.2.100.33903900.00		NÚMERO DO PROCESSO 6017.2023/0053091-7	Nº DO EMPENHO 116370/2023
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO SFG	NOME Gabinete do Secretário		TELEFONE (11) 2873-6022

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1,00	UN	DLG-075.0-PR-Renovação do AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros-Santa Inês.	3.280,000000	3.280,00
DATA DE EMISSÃO 30/11/2023				R\$	3.280,00

Continua...

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 2

DOTAÇÃO 17.10.04.122.3024.2.100.33903900.00		NÚMERO DO PROCESSO 6017.2023/0053091-7	Nº DO EMPENHO 116370/2023
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO SFG	NOME Gabinete do Secretário	TELEFONE (11) 2873-6022	

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO**Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço****Objeto**

- Elaboração de laudo e renovação do AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Valor Total

- R\$ 3.280,00 (Três Mil e Duzentos e Oitenta Reais).

Pagamento

- 30 dias após recebimento de fatura e demais formalidades legais.

Eventuais Penalidades

- Conforme o padrão, "0,5% de multa, por dia de atraso na entrega/início dos serviços até o décimo dia; 1% de multa por dia de atraso na entrega/início dos serviços do 11º até o 20º dia; 10% de multa se o atraso na entrega/início dos serviços for superior a 20 dias, além da penalidade anterior; 30% de multa sobre o valor total do contrato no caso de rescisão por inexecução do contrato ou caso a empresa se recuse a contratar ou retirar Nota de Empenho; 10% de multa sobre o valor total do contrato por descumprimento de quaisquer obrigações assumidas".

- Conforme o padrão, "O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a empresa tenha a receber da PMSP. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo".

Local da Prestação dos Serviços

- Rua Libero Badaró 190, Centro, São Paulo/SP.

Compensação financeira

- Conforme prevê a Portaria SF nº 5/2012, poderá ocorrer compensação financeira se "houver atraso no pagamento dos valores devidos, por culpa exclusiva do Contratante". O pagamento da compensação financeira "dependerá de requerimento a ser formalizado pelo Contratado". Para fins de cálculo da compensação financeira, "o valor do principal devido será reajustado utilizando-se o índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança para fins de compensação da mora (TR + 0,5% 'pro-rata tempore'), observando-se, para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu".

Observação

- Demais condições se encontram no Termo de Referência já recebido pela contratada e que integra este Anexo de Empenho.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

Coordenadoria de Administração
Divisão de Compras e Contratos

Destinatário: SANTA INES EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA
Telefone: [REDACTED]
A/C: CLOVIS MAGALHÃES
E-mail: [REDACTED]
Assunto: Nota de Empenho nº 116370/2023 –

TERMO DE RECEBIMENTO

Por este termo, declaro que recebi da Secretaria Municipal da Fazenda a Nota de Empenho nº 116370/2023.

05 de dezembro de 2023



Assinatura Digital

[REDACTED]

RG

ESTE TERMO DEVE SER PREENCHIDO E RETORNADO VIA E MAIL
dicomequipe@sf.prefeitura.sp.gov.br
